



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 551/21)
(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – PSB)

Denomina Rua Tabor Frei Egidio Moscini a rua denominada Rua Tabor, no bairro do Ipiranga, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Tabor Frei Egidio Moscini a rua denominada Rua Tabor, no bairro do Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.